



**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 006/2013
GOVERNO FEDERAL - MINISTÉRIO DAS CIDADES
EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A – TREN SURB**

O Diretor-Presidente da Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A, doravante denominada TREN SURB, com sede à Av. Ernesto Neugebauer, 1985, Porto Alegre, RS, CEP 90250-140, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Edital de Concurso nº 001/2012, Torna Público o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS RELATIVOS AO GABARITO PRELIMINAR: conforme pareceres da Banca Examinadora, foram julgadas procedentes parte dos recursos impetrados, tendo sido tomadas as seguintes decisões:

1.1. Ficam retificados os gabaritos: **questão nº 30**, de alternativa “a” para “e”, para o cargo de Analista de Gestão na função Arquivista; **questão nº 37**, de alternativa “e” para “c”, para o cargo de Analista Técnico na função Engenheiro Eletricista e **questão nº 42**, de alternativa “e” para “c”, para o cargo de Técnico Industrial na função Técnico em Eletrotécnica.

1.2. Ficam anuladas: **questão nº 27**, para o cargo de Técnico Industrial na função Técnico em Estradas e **questão nº 29**, para o cargo de Analista de Gestão na função Arquivista

1.3. Todos os pareceres da Banca Examinadora estão à disposição dos candidatos na Objetiva Concursos Ltda.

2. GABARITO DEFINITIVO E RESULTADO DA PROVA OBJETIVA: o Gabarito Definitivo e o relatório de notas da Prova Objetiva aplicada em 20/01/2013, ora divulgados, já se encontram com retificações e anulações relativas aos recursos impetrados devidamente processadas, respectivamente Anexos I e II deste Edital, disponíveis na internet, pelo site www.objetivas.com.br.

3. Os candidatos interessados em interpor recursos poderão fazê-lo, em conformidade com o Capítulo VI do Edital de Concurso nº 001/2012, nos dias **18, 19 e 20/02/2013**. Os recursos deverão ser protocolados junto à OBJETIVA CONCURSOS LTDA., sita na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 - Bairro Rio Branco, no horário das 9h às 11h e das 14h às 17h. Não serão protocolados recursos fora dos dias e horários estipulados.

Porto Alegre, 15 de fevereiro de 2013.

HUMBERTO KASPER
Diretor-Presidente